



PORTARIA Nº. 03040924/2024.

P. 29 10

CONCEDER Adicional de Terço de Férias a servidora LUCIANE FREIRE TAVARES, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, a servidora **LUCIANE FREIRE TAVARES**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 963.***. **3-34, lotada na secretaria municipal de saúde de Farias Brito/UBS, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de enfermagem/UBS, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 03/09/2023 a 02/09/2024, de forma que suas férias serão gozadas a partir de 1º de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal